



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 003/2023
(Autoria: Mesa Diretora)

“Autoriza viagem dos Vereadores Adriano Ferrari e Marcelo Benini para Brasília- DF”.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Resolução Plenária:

Art. 1º - Fica autorizada, nos termos do Art. 6º, do Decreto Legislativo nº001/2001, de 15/05/2001, a viagem à Brasília-DF, dos Vereadores desta casa, Adriano Ferrari e Marcelo Benini nos dias 25 à 29 de junho de 2023, para participar de audiências com Ministros e Deputados para a entrega de proposta de emendas ao Orçamento Geral da União para o ano de 2024.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão pelas dotações Orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 14 dias do mês de junho de 2023.

Leandro Coppi

Presidente

Registre-se e publica-se:

João Baruffaldi

1º Secretário

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS!'